



TERMO DE ADITAMENTO N° 002/168/SIURB/24/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2023/0006302-0

CONCORRÊNCIA N° 023/2023/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA JRA/PAV VERÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE TALUDES EM ÁREA DE RISCO COM SOLO GRAMPEADO VERDE E CORTINA DE CONCRETO COM PERFIS METÁLICOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO; DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, o **CONSÓRCIO NOVA JRA/PAV VERÃO**, inscrito no CNPJ sob nº **54.092.646/0001-75**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 912, Cerqueira César, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. (líder com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.721.630/0001-20**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 912, Cerqueira César, São Paulo/SP e **PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA. (componente com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.031.932/0001-25**, com sede na Rua Marli Oliveira Cobra, nº 43, Vila Santa Maria, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, RG nº 25.612.612-4 e CPF nº 153.132.148-88, doravante



1



designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **130646689** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **130646730**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **11/08/2025**, do Processo nº **6022.2023/0006302-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **168/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

1.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços em doc. SEI nº **129289850**, que resulta em um acréscimo de **R\$ 13.831.516,43** (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), alterando o valor do contrato de **R\$ 41.290.444,86** (quarenta e um milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 55.121.961,17** (cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), com acréscimos qualitativos de **33,81%** (trinta e três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) e decréscimos de **0,32%** (trinta e dois centésimos por cento), sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

2.1 Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **129381451**, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº **110.354/2025**, no valor de **R\$ 13.831.516,43** (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº **22.10.17.451.3008.5.013.44905100.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.





CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **168/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colide com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.


PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO NOVA JRA/PAV VERÃO
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Angelo R. F. Guedes

Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB



BRUNA SEMINÓ
BRUNA SEMINÓ
RF: 940.920.3





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YC4VS-8VGJ8-NJNFL-MXRW3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alexandre Dos Santos Russo (CPF 153.132.148-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YC4VS-8VGJ8-NJNFL-MXRW3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

